ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 037/21, DE 24 DE JUNHO 2021

"Converte em pecúnia 01 (um) mês da Licença Prêmio a que faz jus a servidora que menciona".

A PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
NOS TERMOS DO ART. 127 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 02 DE AGOSTO DE 1991),

RESOLVE:

I – Converter em pecúnia 01 (um) mês, da Licença Prêmio a que faz jus a servidora **SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de Assessora Legislativo II, da Secretaria Administrativa da Câmara municipal de Pires do Rio, relativa ao quinquênio 2016/2020, referente a 1ª parcela da referida licença.

II – Ficam os setores de Contabilidade e Tesouraria autorizados a processar e a efetuar o pagamento das despesas decorrentes desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

Registrado as folhas 30 e 30v
do livro próprio.
Em 24 / 06 / 21

su*